

PORTARIA Nº 21/2021

Dispõe sobre a suspensão dos prazos, expedientes internos e externos do Tabelionato de Notas e Protestos de São Lourenço do Oeste.

O Excelentíssimo Doutor Lucas Chicoli Nunes Rosa, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Henrique Zilio ocorrido nesta madrugada do dia 04 de março de 2021, esposo da Interina Sonia Mara Zilio do Tabelionato de Notas e de Protestos de São Lourenço do Oeste.

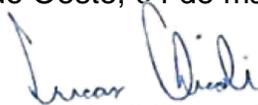
RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** os prazos, expedientes interno e externo do Tabelionato de Notas e de Protesto de São Lourenço do Oeste, no dia 04 de março de 2021, devendo ser atendidos os casos urgentes e imprescindíveis em regime de plantão mediante acionamento através do telefone celular nº (49) 99803-4927.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina.

São Lourenço do Oeste, 04 de março de 2021.



Lucas Chicoli Nunes Rosa
Juiz de Direito e Diretor do Foro